PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 035, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Decreta Luto Oficial no Município de Santana da Vargem - MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o infausto passamento de **Evaldo de Campos Moura.**

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial no Município de Santana da Vargem – MG nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A materialização do sentimento de tristeza e dor pela perda do ilustre cidadão pelos poderes Executivo e Legislativo far-se-á mediante hasteamento, a meio-mastro, da Bandeira do Município, durante o período de luto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de dezembro de 2015.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal